

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 112/2023

S/18297/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Sherlock Café Liliana Daniela Barbosa Rocha -, número de identificação fiscal 253322189, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização da festa do 7.º aniversário do estabelecimento.
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 Local da festividade: Sherlock Café, sito na Rua 16 de Maio 21-27, da cidade de Oliveira de Azeméis.
 - **2.2** Prazo de validade da licença: Dia 28 de outubro de 2023.
 - 2.3 Horário autorizado: Das 20h às 24h.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa do 7.º aniversário e do horário autorizado.
 - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 24 de outubro de 2023 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º 14644/2023 no montante de 53,49 euros.

Mod-10.15.22 NCACN